



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 22 / 2023 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Tornar sem efeito a resolução nº 113, de 09 de março de 2023, que aprovou o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000550/2023-49 e deliberação na 1ª reunião extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, *ad referendum*, a resolução nº 113, de 09 de março de 2023, que aprovou o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 04/04/2023 16:39)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **8e9877a95f**